



LEI Nº: 2.453/2022

EMENTA: Institui e inclui no calendário oficial do Município de Limoeiro(PE) “A Festa da Banana dos Mendes”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no calendário oficial do Município de Limoeiro(PE) “A Festa da Banana dos Mendes”, a ser comemorada anualmente sábado e domingo da segunda semana de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 28 de setembro de 2022.


ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
-Prefeito-

